



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 91 de 15 de Junho de 2022**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.23113.003598/2022-05;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 2141008, fiscal técnico do contrato n. 25/2022-UFS firmado com a empresa Alerta Serviços Eireli visando à prestação de serviços terceirizados de manutenção patrimonial (predial, elétrica e hidráulica) para atender as necessidades das unidades dos *campi* da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar a Assistente em Administração, **FLÁVIA FONSECA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2148715, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos - CEFISCON/UFS, como Fiscal Administrativa do Contrato nº 25/2022-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização administrativa do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal administrativa, substituindo-a, o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos - CEFISCON/UFS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.